

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO N° 1. 161, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIA..

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica averbado ao tempo de serviço da funcionária Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o período de 46 dias (quarenta e seis dias), equivalente a 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, referentes ao período de 01/02/73 a 18/03/73, conforme consta nos autos do Processo CMA nº 3. 002/2003, de serviços prestados antes da sua efetivação.
 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI

Presidente da Câmara

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI

1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO

2º Secretário